

PROJETO DE LEI Nº 6.053 / 2025

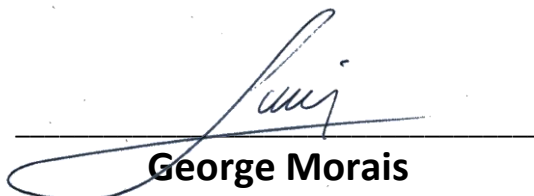
Autor: DEP. GEORGE MORAIS

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Desembargador Sr. Raimundo José
Barros de Sousa.**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Raimundo José Barros de Sousa, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 04 de dezembro de 2025.



George Morais
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Raimundo José Barros de Sousa, cuja destacada trajetória profissional, acadêmica e institucional demonstra comprometimento com a Justiça, com os direitos fundamentais e com o serviço público exercido com ética e excelência.

Natural de Urbano Santos/MA, Raimundo Barros graduou-se em Direito pela UFMA, possui pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal e participou de diversos cursos e eventos de relevância nacional e internacional, sendo o único juiz brasileiro no curso “Cooperación Jurídica Penal Internacional en Iberoamérica”, promovido por instituições ibero-americanas de destaque.

Elevado ao cargo de desembargador em 2012, destacou-se na Presidência da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão, recebendo honrarias pelo relevante trabalho desempenhado. No Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, onde atuou como Corregedor, Vice-Presidente e Presidente, sua gestão foi reconhecida pelo CNJ com o Selo Justiça em Números – categoria ouro.

Também contribuiu como Professor Colaborador na Universidade CEUMA e na Escola Superior da Magistratura, fortalecendo a formação jurídica no país. Embora sua carreira esteja ligada ao Maranhão, mantém importantes vínculos sociais e institucionais com a Paraíba, motivo pelo qual esta homenagem se mostra justa e meritória.

A concessão do Título de Cidadão Paraibano reconhece a trajetória exemplar do homenageado e expressa o respeito desta Casa Legislativa a homens públicos dedicados à construção de uma Justiça mais eficiente e humana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 04 de dezembro de 2025.



George Morais
Deputado Estadual